

**TERMOS E CONDIÇÕES
DO CONTRATO DA PLATAFORMA LATAM BANK**

Estes termos e condições do Contrato da Plataforma LATAM BANK (“Termos e Condições”) contêm os termos do contrato celebrado entre LATAM BANK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, sociedade constituída e existente sob as leis do Brasil, com sede na Av. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 1558, CEP 87010-440, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (“CNPJ/MF”) sob o nº 33.630.661/0001-50 doravante denominada apenas como (“LATAM BANK”) e Contratante.

LATAM BANK e a Contratante são doravante denominadas, conjuntamente, como (“Partes”) e, individualmente, (“Parte”).

CONSIDERANDO QUE:

- 1) A LATAM BANK presta serviços de pagamento que viabilizam a realização de transações de pagamento por meio de depósitos bancários, boletos expressos, cartões de crédito, contas de pagamento e outros meios de pagamento, bem como outros serviços disponibilizados por meio da Plataforma LATAM BANK (“Serviços de Pagamento”);
- 2) A Contratante é pessoa que deseja abrir uma conta pagamento e utilizar os serviços na LATAM BANK; e

A Contratante concorda plenamente: (i) com estes Termos e Condições, cujos termos a Contratante recebeu, analisou e consentiu; (ii) com as leis e regulamentos aplicáveis a qualquer momento ao Mercado Brasileiro de Serviços de Pagamento; (iii) em cumprir todas as obrigações aqui previstas; e (iv) em contratar a LATAM BANK nos termos abaixo indicados. A LATAM BANK se reserva o direito de modificar unilateralmente estes Termos e Condições a qualquer momento, publicando uma versão alterada em seu site. Qualquer nova versão alterada destes Termos e Condições entrará em vigor assim que publicada no site da LATAM BANK.

1) DEFINIÇÕES

- 1.1 Os seguintes termos quando utilizados nestes Termos e Condições, ou em qualquer documento aqui referido terão o seguinte significado:
 - 1.1.1 “Contrato” significa o contrato entre as Partes que é formado por estes Termos e Condições;
 - 1.1.2 “Dia Útil” significa qualquer dia que não seja sábado, domingo ou feriado no Brasil, em São Paulo, em Maringá ou no foro da Contratante;
 - 1.1.3 “Informações Confidenciais” significa qualquer informação que (i) esteja marcada como “Confidencial” ou deva ser razoavelmente considerada confidencial; incluindo estes Termos e Condições e todas as informações das Partes; e (ii) quaisquer negociações relativas a este instrumento. Não obstante o acima exposto, “Informações Confidenciais” não incluirão informações

que (i) forem geralmente conhecidas pelo público no momento da divulgação; (ii) forem conhecidas pela LATAM BANK e/ou pela Contratante antes da abertura de conta; (iii) tornarem-se conhecidas pela LATAM BANK ou pela Contratante por meio de divulgação por outras fontes que não forem a LATAM BANK ou a Contratante que tenham o direito legal de divulgar tais informações e não estejam vinculadas a um acordo de confidencialidade; ou (iv) forem desenvolvidas independentemente pela LATAM BANK ou pela Contratante;

1.1.4 “Carteira da Contratante” significa a conta de pagamento aberta em nome da Contratante e gerida pela LATAM BANK, destinada ao carregamento, recebimento, transferência e resgate de recursos oriundos das Operações, onde a Contratante pode verificar diariamente o seu saldo de moeda eletrônica;

1.1.5 “Marca” significa o nome da respectiva Parte e qualquer uma ou mais marcas registradas, logotipos, marcas de serviço e/ou artes finais ou gráficos protegidos por direitos autorais relacionados às atividades da Parte;

1.1.6 “Plataforma LATAM BANK” significa o conjunto de aplicações desenvolvidas pela LATAM BANK, por meio da qual são prestados os Serviços de Pagamento, incluindo (i) gestão da Carteira da Contratante; (ii) os registros em tempo real das Operações realizadas; e (iii) a captura, roteamento, transmissão, armazenamento, conciliação e antifraude das transações de pagamento realizadas;

1.1.7 “Pessoa” significa um indivíduo, uma pessoa jurídica, uma associação, uma sociedade em comandita, um truste ou qualquer outra entidade ou organização;

1.1.8 “Imposto” significa qualquer imposto, encargo, contribuição, taxa, tributo, tarifa ou outra incidência de natureza semelhante, ou outro imposto ou taxa governamental de qualquer tipo, imposto ou que deva ser retido por qualquer autoridade fiscal, incluindo juros, acréscimos ao imposto ou multas, aplicáveis ou relacionadas a elas, contestadas ou não, pelas quais uma Parte é responsável;

1.1.9 “Operação” significa qualquer transação de pagamento executada pela Contratante por meio da Plataforma LATAM BANK;

1.1.10 “Operação de Saque” significa toda e qualquer transação de pagamento em que a Contratante converta moeda eletrônica previamente aportada na Carteira da Contratante em moeda escritural, deduzidos os Impostos aplicáveis e a comissão da LATAM BANK.

1.1.11 “Serviços de Pagamento” tem o significado atribuído no Considerando (1).

1.1.12 “Taxa de Operação” é composta de uma taxa fixa e/ou de uma taxa variável cobrada por alguma operação realizada pela Contratante.

1.1.13 “Parte Indenizada” tem o significado atribuído na Cláusula 11.3.

1.1.14 “Parte Indenizadora” tem o significado atribuído na Cláusula 11.3.

1.1.15 “Parte Divulgadora” tem o significado atribuído na Cláusula 15.1.

1.1.16 “Parte Receptora” tem o significado atribuído na Cláusula 15.1.

- 1.2. Os títulos são apenas para conveniência e não significam o entendimento ou interpretação destes Termos e Condições.
- 1.3. A menos que verificada a intenção contrária, as palavras no singular incluem o plural e vice-versa; as palavras que fizerem referência ao gênero masculino incluirão o gênero feminino e neutro e vice-versa.

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

- 2.1. A LATAM BANK prestará os Serviços de Pagamento à Contratante.
 - 2.1.1. A LATAM BANK fará a conciliação dos fundos recebidos através de depósitos bancários, boleto bancário, cartões de crédito e outros meios de pagamento elegíveis na Plataforma LATAM BANK para manter o registro correto da Operação na Carteira da Contratante.
- 2.2. A Contratante poderá movimentar quaisquer fundos originados das Operações, que serão depositados na Carteira da Contratante, desde que a Contratante tenha entregue tempestivamente à LATAM BANK todos os documentos e/ou informações exigidas pela LATAM BANK à Contratante para atender a qualquer requisito de conformidade necessário para efetuar a Operação de Saque adequadamente.
- 2.3. O cashback oferecido a Contratante será limitado às duas primeiras compras realizadas, com um valor máximo de até R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) por compra, por CPF. Após essas duas primeiras transações, o cliente não terá direito a novos créditos de cashback, independentemente do valor das compras subsequentes.

3. TAXAS DE PAGAMENTO E REMUNERAÇÃO

- 3.1. A Contratante declara que poderá haver cobrança de taxa para algum serviço e que, caso haja referida cobrança, a Contratante será informada previamente sobre as taxas.
- 3.2. A Contratante concorda que o valor correspondente à Taxa e a qualquer Imposto aplicável a tal retirada será retido pela LATAM BANK em cada Operação.
- 3.3. A LATAM BANK compromete-se que as seguintes informações sejam indicadas e apresentadas de forma clara e fácil na Plataforma LATAM BANK: (a) o valor do Pagamento; (b) a moeda de cada componente do Pagamento; (c) o valor líquido na Carteira da Contratante após deduzir as Taxas de Remuneração; (d) as transações de pagamento

realizadas pela Contratante por meio da Carteira da Contratante e (e) o(s) documento(s) apropriado(s) que deve(m) ser emitido(s) pela Contratante.

4. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA LATAM BANK

- 4.1. Durante a vigência do Contrato, a LATAM BANK fornecerá os Serviços de Pagamento de acordo com estes Termos e Condições para possibilitar a conclusão das Operações, desde que não seja bloqueada pelo sistema ou ferramentas antifraude que podem ser utilizados pela LATAM BANK.
- 4.1.1. Se uma Operação não for concluída em consequência de ato exclusivamente imputável à LATAM BANK, a LATAM BANK será responsável por tal falha.
- 4.1.2. Se a Operação não for concluída em razão de ato, fato ou situação não atribuída exclusivamente à LATAM BANK (como uma falha ou instabilidade no sistema ou site da Contratante ou de qualquer outra Pessoa, ou um ato perpetrado por qualquer Pessoa ou funcionário, representante ou agente da Contratante), a LATAM BANK não será responsável por quaisquer valores relacionados a tais Operações ou por quaisquer danos suportados pela Contratante.
- 4.2. A LATAM BANK também será responsável por fornecer à Contratante o suporte online necessário para permitir o correto desempenho da Plataforma LATAM BANK. Para este efeito, a LATAM BANK responderá a todas as perguntas enviadas pela Contratante por e-mail no prazo de 2 (dois) Dias Úteis, contados a partir da data em que aquela pergunta for apresentada à LATAM BANK.
- 4.3. A LATAM BANK reconhece as seguintes responsabilidades:
- (i) auxiliar a Contratante a à Plataforma LATAM BANK, quando aplicável;
 - (ii) tomar todas as medidas razoáveis para evitar Operações fraudulentas; e
 - (iii) notificar a Contratante no caso de qualquer Informação Confidencial se tornar indevidamente disponível para qualquer Pessoa.
- 4.4. A LATAM BANK manterá, por no mínimo 5 (cinco) ou 10 (dez) anos, conforme regulamentação aplicável, registro preciso e completo (i) das Operações, (ii) das taxas cobradas pela LATAM BANK e (iii) dos dados da Contratante.
- 4.5. A Contratante terá o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da ocorrência de cada Operação em particular, para indicar qualquer divergência quanto às Operações. Findo esse prazo, se a Contratante não apresentar reivindicação apontando a

referida divergência ou contestação, a LATAM BANK é automática e definitivamente desobrigada em relação a tais valores e não serão aceitas mais reivindicações em relação a essas Operações.

5. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- 5.1** A Contratante assume total e exclusiva responsabilidade por suas Operações. A Contratante se compromete a não realizar Operações em segmentos de atividades proibidas e não permitidas por Lei.
- 5.2.** A Contratante declara ainda ser maior de 18 anos ou estar representado por pessoa legalmente capaz.
- 5.3** A Contratante manterá a LATAM BANK livre e isenta de todo e qualquer dano e ônus, obrigação ou responsabilidade decorrente de suas Operações, nos termos e condições estabelecidos na Cláusula de Indenização deste instrumento.
- 5.4** A Contratante concorda e declara que a LATAM BANK não é responsável ou tem qualquer relação comercial ou regulatória direta com sua Operação. Assim, qualquer penalidade por descumprimento da Operação da Contratante que acabe atingindo a LATAM BANK deverá ser integralmente assumida pela Contratante, isentando a LATAM BANK e a reembolsando por qualquer ônus financeiro, inclusive reembolsando quaisquer custos que a LATAM BANK tenha com honorários advocatícios, condenação judicial e outros custos e despesas.
- 5.5** A Contratante concorda que a LATAM BANK pode solicitar informações adicionais para verificar a conformidade com as declarações e garantias e obrigações assumidas nestes Termos e Condições. A Contratante concorda em cooperar e fornecer imediatamente ou no prazo indicado pela LATAM BANK informações completas, precisas e oportunas, conforme solicitado pela LATAM BANK. A LATAM BANK pode reter qualquer pagamento devido à Contratante até que a verificação da Contratante seja concluída, o que pode incluir, sem limitação, cópias da licença comercial, contrato social, requisitos de informações fiscais e autenticação da identidade do(s) proprietário(s) ou Conselheiro(s) do negócio e/ou outra documentação necessária para atender: (a) mandatos bancários Conheça-Seu-Cliente (“CSC ou “KYC”); (b) leis de Prevenção à Lavagem de Dinheiro (“PLD”); ou (c) qualquer outra informação ou documento com finalidade semelhante para cumprir qualquer lei e regulamento.
- 5.6.** Para garantir a veracidade de suas informações, a Contratante autoriza a LATAM BANK a realizar buscas em bureaus públicos e privados para a apuração de eventuais

dados pessoais incorretos, e a solicitar dados pessoais e/ou documentos adicionais, se entender pertinente. A depender do resultado de tais consultas, a LATAM BANK poderá recusar a abertura da conta ou a contratação de produtos e serviços;

- 5.9 Se, por qualquer motivo, a LATAM BANK suspeitar que as Operações da Contratante possam ser ilegais ou fraudulentas, a LATAM BANK terá o direito de suspender os serviços estabelecidos nestes Termos e Condições e fornecer à Contratante uma notificação por escrito apresentando justificativa razoável para tal suspensão. Em tal caso, a LATAM BANK também poderá rescindir imediatamente estes Termos e Condições e reter qualquer valor devido à Contratante como resultado de tal atividade ilegal, ilícita ou fraudulenta.
- 5.10 Caso a LATAM BANK detecte um aumento substancial do número de Operações fraudulentas, a LATAM BANK tem o direito de suspender os Serviços de Pagamento estabelecidos nestes Termos e Condições e apresentar à Contratante uma notificação por escrito apresentando justificativa razoável para tal suspensão. Nesse caso, a LATAM BANK também poderá rescindir imediatamente estes Termos e Condições.
- 5.12 A Contratante concorda em manter sob sua guarda e sigilo os dados para acesso à Carteira da Contratante, de forma que a LATAM BANK não será, em nenhuma hipótese, responsável por quaisquer prejuízos causados à Contratante, ou a quaisquer terceiros, pela divulgação e utilização indevida desta. A Contratante ainda se compromete a notificar imediatamente a LATAM BANK acerca de qualquer uso não autorizado na sua Carteira, assim como do acesso ou de tentativas de acesso por terceiros não autorizados. A LATAM BANK reserva-se no direito de bloquear o acesso do Contratante caso sejam verificadas movimentações atípicas de sua Carteira.
- 5.13 A Contratante reconhece que seus dados podem ser compartilhados nos termos da Resolução Conjunta nº 06/2023 do Banco Central.

6. **IMPOSTOS**

- 6.1. A Contratante é total e exclusivamente responsável por todos os Impostos, que possam ser atribuídos no presente ou futuramente pela lei e regulamentação brasileiras sobre as Operações ou sobre os Serviços da Contratante.
- 6.2. Em nenhum caso ou circunstância, a LATAM BANK responderá pelos Impostos acima mencionados e, se LATAM BANK for obrigada a pagar quaisquer Impostos relacionados às atividades da Contratante nos termos deste instrumento ou no caso de criação de novos Impostos ou aumento das alíquotas incidentes sobre a Operação, sobre os Serviços da Contratante, a Contratante reembolsará a LATAM BANK por tais Impostos no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis a partir da data em que o aviso abaixo for recebido. Se a Contratante

não reembolsar a LATAM BANK dentro do referido prazo, a LATAM BANK está autorizada a deduzir tais Impostos de qualquer valor devido à Contratante.

- 6.3. Na hipótese de criação de novos Impostos ou aumento das alíquotas incidentes sobre os serviços prestados, as Partes negociarão de boa-fé a modificação da Taxa de Operação. Se as Partes não chegarem a um acordo sobre a modificação da Taxa de Operação, as obrigações previstas nestes Termos e Condições podem ser rescindidas, sem quaisquer encargos ou penalidades.

7. RECONHECIMENTOS DA CONTRATANTE

7.1. A Contratante reconhece e consente que:

- (i) Ao assinar o presente Termos e Condições, autoriza e outorga poderes à LATAM BANK, de forma irrevogável, para abertura da Carteira da Contratante na Plataforma LATAM BANK, em nome e titularidade da Contratante.
- (ii) A LATAM BANK opera exclusivamente como prestadora de Serviços de Pagamentos e: (a) em nenhuma circunstância opera como vendedora, compradora, revendedora, intermediária, varejista, leiloeira, fornecedora, distribuidora, fabricante, corretora, agente ou contratante dos Serviços da Contratante; e (b) não faz declarações ou garantias e não garante a qualidade, segurança ou legalidade dos Serviços da Contratante;
- (iii) A LATAM BANK se reserva o direito de suspender, a qualquer momento e a seu exclusivo critério, mas com aviso prévio razoável, ou se isso não for possível, imediatamente após isso, a Plataforma LATAM BANK e os Serviços de Pagamento, para fins de auditoria; e
- (iv) A LATAM BANK está autorizada a impedir ou interromper, a seu exclusivo critério, qualquer Operação que identifique (a) estar violando o presente Termos e Condições; (b) estar violando os requisitos de segurança da Contratante; e/ou (c) atividades suspeitas, não autorizadas ou fraudulentas, incluindo, sem limitação, caracterizadas como lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo, fraude ou outras atividades ilegais.

8. PROPRIEDADE INTELECTUAL

- 8.1 Todos os títulos ou interesses em qualquer direito de propriedade intelectual: (i) existentes antes da assinatura destes Termos e Condições permanecem em posse da Parte que os possuíam imediatamente antes da assinatura destes Termos e Condições; e (ii) desenvolvidos de forma independente por uma Parte fora do escopo dos serviços prestados nestes Termos e Condições permanecem como propriedade da Parte que os desenvolveram.

- 8.2** A Contratante manterá a LATAM BANK livre e isenta de todo e qualquer dano, demanda, perda e responsabilidade decorrente das declarações e garantias aqui contidas.
- 8.4** Uma Parte não terá direitos sobre as Marcas da outra Parte. Nenhuma das Partes modificará as Marcas da outra Parte e indicará que as Marcas da Contratante e quaisquer marcas registradas, logotipos ou marcas de serviço de terceiros são de propriedade de seus respectivos proprietários. Cada Parte pode monitorar o uso das Marcas pela outra Parte.
- 8.5** Exceto conforme expressamente estabelecido neste documento, nada nestes Termos e Condições destina-se a conceder qualquer direito a qualquer uma das Partes sob qualquer patente, direito autoral, segredo comercial ou outro direito de propriedade intelectual, nem estes Termos e Condições concederão a qualquer uma das Partes qualquer direito ou título sobre as Informações Confidenciais da outra Parte.

9. PROTEÇÃO DE DADOS

- 9.1.** Desde que respeitada a legislação aplicável relativa à proteção de dados pessoais, a Contratante, desde já autoriza a LATAM BANK a utilizar os dados pessoais que possam ser fornecidos pela Contratante ou acessados pela LATAM BANK em decorrência deste Contrato.
- 9.2.** As Partes declaram e garantem que:
- (i) cumprem a legislação de proteção de dados vigente no Brasil;
 - (ii) que quaisquer terceiros que devam acessar dados pessoais em decorrência deste Contrato, cumpram a legislação de proteção de dados vigente no Brasil;
 - (iii) utilizam os dados pessoais acessados por meio deste Contrato apenas para os fins de prestação dos serviços objeto deste Contrato;
 - (iv) utilizam os dados pessoais acessados em decorrência deste Contrato como confidenciais e os protegem com recursos de segurança da informação compatíveis com os padrões do setor (incluindo criptografia etc.);
 - (v) a LATAM BANK, na figura de Operadora de Dados, irá notificar a Contratante e solicitar a sua autorização sempre que houver a necessidade de realizar a transferência

internacional de dados (incluindo o armazenamento de dados em servidores localizados em país estrangeiro);

- (vi) são inteiramente responsáveis pelas eventuais perdas e danos que causarem à outra Parte, caso ocorra incidente de segurança que comprometa a integridade, confidencialidade e a disponibilidade dos dados e informações que forem acessados em decorrência da prestação dos serviços objeto deste Contrato, incluindo, mas não se limitando aos incidentes que decorrerem do descumprimento deste Contrato e da legislação aplicável;
- (vii) a Parte que der causa aos eventuais incidentes de segurança, notificará a Parte prejudicada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis, contadas do horário que tomaram conhecimento do incidente, e auxiliará em todas as medidas cabíveis para mitigação dos riscos. Ainda, a Parte que der causa ao incidente, protegerá e indenizará a Parte prejudicada, e assumirá a sua defesa nas esferas administrativa e judicial;
- (viii) após 5 (cinco) anos do encerramento deste Contrato, a LATAM BANK deverá excluir de sua base de dados, todos os materiais que contenham dados pessoais controlados pela Contratante que teve acesso durante a vigência deste Contrato. O prazo poderá ser modificado caso sobrevenha legislação ou determinação legal que altere o prazo de 5 (cinco) anos previsto nesta cláusula.

10. DECLARAÇÕES E GARANTIAS

10.1. Cada Parte declara e garante que:

- (i) a execução, entrega e cumprimento das obrigações estabelecidas nestes Termos e Condições não entrarão em conflito, violarão ou resultarão em violação de qualquer (a) lei; (b) regulamento; (c) ordem de qualquer tribunal, autoridade governamental, nacional ou estrangeira, ou qualquer árbitro; ou (d) qualquer contrato ou instrumento relevante celebrado anteriormente;
- (ii) é a legítima titular de todos os direitos de propriedade intelectual necessários do software, dos produtos, serviços ou produtos digitais e de qualquer conteúdo que componha suas atividades nos termos deste documento, incluindo, mas não limitado a direitos, direitos de marca registrada e direitos autorais de qualquer forma relacionados às atividades de cada Parte; e
- (iii) assumem as obrigações estabelecidas nestes Termos e Condições com base em suas próprias consultas, investigações e análises, e o exercício por cada Parte de seus direitos e a execução dos serviços estabelecidos nestes Termos e Condições serão baseados em seus próprios inquéritos, investigação, análise e perícia.

- (iv) se comprometem a não praticar qualquer conduta ilegal ou irregular que diretamente ou indiretamente favoreçam outras empresas do seu respectivo conglomerado econômico contrariando qualquer lei brasileira ou estrangeira;
- (v) se comprometem a entregar documentos e informações que ajudem a outra Parte em sua defesa se qualquer uma delas for envolvida em qualquer situação de suborno ou corrupção devido a ato praticado pela outra Parte;
- (vi) direta ou indiretamente não permitem por si ou seus fornecedores de produtos e serviços qualquer trabalho ilegal, similar a escravo ou infantil, que não sejam permitidos por lei;
- (vii) não empregam menores de dezoito anos, inclusive menores aprendizes, em locais que afetem seu desenvolvimento físico, psicológico, moral e social, inclusive locais insalubres, em trabalho noturno e em horários incompatíveis com horário escolar;
- (viii) não utiliza práticas de discriminação que limite o acesso e manutenção da relação de trabalho como por exemplo em razões de origem, raça, gênero, condições físicas, religião, estado civil, idade, situação familiar e gravidez;

11. RESSALVA DE GARANTIAS

11.1. EXCETO CONFORME EXPRESSAMENTE ESTABELECIDO NESTES TERMOS E CONDIÇÕES, OS SERVIÇOS FORNECIDOS PELA LATAM DE ACORDO COM ESTES TERMOS E CONDIÇÕES (INCLUINDO TODO O CONTEÚDO, SOFTWARE, MATERIAIS E INFORMAÇÕES ACESSADOS POR QUALQUER MEIO) SÃO FORNECIDOS “COMO ESTÃO” E “CONFORME DISPONÍVEL”. AS PARTES ISENTAM TODAS AS OUTRAS GARANTIAS EXPRESSAS, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, QUALQUER GARANTIA DE QUE SEUS RESPECTIVOS PRODUTOS, SERVIÇOS OU SISTEMAS (1) ATENDERÃO AOS REQUISITOS DA OUTRA PARTE, (2) OPERARÃO EM COMBINAÇÃO COM O HARDWARE, SOFTWARE, SISTEMAS OU DOS DADOS, (3) SERÃO SEGUROS, ININTERRUPTOS OU LIVRES DE ERROS OU QUE QUALQUER INTERRUPTÃO OU O ERRO SERÁ CORRIGIDO OPORTUNAMENTE. AS PARTES ISENTAM AINDA TODAS AS GARANTIAS IMPLÍCITAS COM RELAÇÃO AOS SEUS RESPECTIVOS PRODUTOS, SERVIÇOS OU SISTEMAS INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, GARANTIAS DE NÃO VIOLAÇÃO, HABILIDADE DA EMPRESA E ADEQUAÇÃO A UM DETERMINADO FIM. SEM LIMITAR A GENERALIDADE DO EXPOSTO, A LATAM BANK NÃO OFERECE QUALQUER GARANTIA QUANTO À LEGALIDADE OU ADEQUAÇÃO DE UM USUÁRIO FINAL USAR OU ACESSAR AS ATIVIDADES DA CONTRATANTE, A CAPACIDADE DE UM

USUÁRIO FINAL PAGAR PELAS ATIVIDADES DA CONTRATANTE OU A ADEQUAÇÃO OU TEMPO DE RESPOSTA DA LATAM BANK.

12. PRAZO

- 12.1. Estes Termos e Condições entram em vigor na data de abertura de conta e continuarão em pleno vigor até que qualquer Parte a rescinda.

13. INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

- 13.1. Durante o prazo em que a obrigação de acordo com estes Termos e Condições estiver em pleno vigor, cada Parte poderá divulgar (“Parte Divulgadora”) à outra Parte (“Parte Receptora”) Informações Confidenciais relacionadas a estes Termos e Condições ou ao desempenho dos serviços e obrigações aqui estabelecidos.
- 13.2. Cada Parte Receptora: (i) manterá as Informações Confidenciais da Parte Divulgadora no mais estrito sigilo; (ii) não as divulgará a qualquer Pessoa, exceto consentimento prévio por escrito da Parte Divulgadora; (iii) as utilizará exclusivamente para o cumprimento das obrigações e dos serviços previstos nestes Termos e Condições; e (iv) mediante solicitação da Parte Divulgadora, entregará prontamente todas as Informações Confidenciais que estejam em formato escrito, eletrônico ou outro, incluindo cópias e resumos, ou, a critério da Parte Divulgadora, destruir tais Informações Confidenciais e fornecerá a certificação de tal destruição para a Parte Divulgadora.

14. LEI DE REGÊNCIA E SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

- 14.1. Os presentes Termos e Condições serão regidos e interpretados em conformidade com as leis da República Federativa do Brasil.
- 14.2. Fica eleito o foro da Comarca de Maringá/PR para dirimir quaisquer dúvidas na aplicação deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro que possa existir.

15. EVENTO DE FORÇA MAIOR OU CASO FORTUITO

- 15.1. A LATAM BANK não é responsável por qualquer atraso ou inadimplemento no cumprimento de suas obrigações sob este Contrato causado por circunstâncias fora do controle e sem culpa ou negligência de tal parte, incluindo, mas não restrito a, caso fortuito, atos do inimigo público, perigos da navegação, incêndio, hostilidades, guerra (declarada ou não), sequestro, bloqueio, mão de obra, perturbações, greves, tumultos,

assaltos à mão armada, insurreições, comoções civis, terremotos, acidentes ou outras causas fora do controle da parte e em qualquer um dos eventos mencionados acima, as partes são, durante tal evento, isentas de qualquer obrigação sob este contrato, conforme afetado pelo referido evento, desde que:

- a. Independentemente de tal evento, ambas as partes devem envidar seus melhores esforços para cumprir suas obrigações sob este contrato conforme afetado pelo evento;
- b. As disposições deste Contrato permanecem em vigor com relação a todas as outras obrigações sob este Contrato que não sejam afetadas, exceto tal evento; e
- c. Ambas as partes retomarão todas as suas obrigações sob este contrato ao final de tal evento.

16. DISPOSIÇÕES DIVERSAS

- 16.1. Estes Termos e Condições constituem o acordo e entendimento integral entre as Partes e substituem todas as outras comunicações ou entendimentos anteriores entre as Partes.
- 16.2. Cada disposição destes Termos e Condições serão interpretadas como efetivas e válidas de acordo com a lei aplicável. Se, por qualquer motivo, um tribunal de foro competente considerar qualquer disposição destes Termos e Condições, ou parte dela, inválida ou inexecutável, tal disposição será aplicada na extensão máxima permitida por lei, de modo a afetar a intenção destes Termos e Condições, e o restante destes Termos e Condições continuarão em pleno vigor. As Partes consentem ainda que, no caso de tal trecho inválido ou inexecutável ser uma parte essencial destes Termos e Condições, as Partes iniciarão imediatamente as negociações para uma substituição.
- 16.3. A não reivindicação por uma Parte de qualquer um de seus direitos sob estes Termos e Condições, incluindo o direito de rescindi-los em caso de violação ou inadimplência da outra Parte, não será considerada uma renúncia por essa Parte do seu direito de fazer cumprir todas e quaisquer disposições destes Termos e Condições de acordo com seus termos.
- 16.4. A LATAM BANK poderá subcontratar qualquer um dos serviços estabelecidos nestes Termos e Condições sem aviso ou aprovação da Contratante.
- 16.5. Cada Parte é individualmente responsável por suas obrigações, ônus e tributos impostos por qualquer lei e legislação sobre responsabilidades trabalhistas e previdenciárias, ou qualquer outra área do direito.
- 16.6. Os direitos e obrigações aqui estabelecidos vincularão as Partes e seus respectivos sucessores em caráter irrevogável e inalterável.

17. ACORDO INTEGRAL

- 17.1. Estes Termos e Condições contém o entendimento integral entre as partes contratantes em relação ao assunto em questão e substitui todos e quaisquer acordos, entendimentos e acordos anteriores, escritos ou verbais.

13 de dezembro de 2024